



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 105/2025, de autoria da Vereadora Dra. Sandra Tadeu (PL), institui o programa de “Monitoramento do Lixo da Cidade de São Paulo (Monitoramento dos Porcalhões da Cidade), com vigilância de pontos viciados de descarte irregular de resíduos no âmbito do Programa Smart Sampa e estabelece sanções administrativas para infratores.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2025.

SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo

Vereadora Dra. Sandra Tadeu (PL)